



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 110/2025

Monte Santo de Minas, 04 de abril de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de liberar o parquinho existente na Escola Municipal Maria José Grassano Costa (Cohab), fora do horário escolar, para que as crianças residentes no bairro possam brincar, principalmente durante os finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Como existe um portão independente que dá acesso ao parquinho do Centro de Educação Infantil, poderia a atual Administração estudar a possibilidade de atender toda população durante os horários em que não estiver havendo aulas, claro que em períodos escolares o mesmo ficaria fechado para uso exclusivo dos alunos.

Infelizmente, muitas mães relatam uma certa dificuldade em tirar o uso excessivo dos celulares de seus filhos, pois durante os dias da semana fica quase impossível deslocar até o Parque Municipal Mauro Baldo, devido aos afazeres domésticos, ou seja, com o atendimento do pedido as chances de interação das crianças seriam muito maiores.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador